



81/2019 da CGJ/CE, que orientam ao procedimento a ser adotado pelo Juiz Corregedor Permanente, que cabe comunicação ao Corregedor Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a indicação efetivada pela Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Aiuaba;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à nomeação dos serventuários substitutos designados junto às serventias extrajudiciais desta Comarca;

RESOLVE:

a) **-DESIGNAR** a Srta. **STEPHANIE DE ALENCAR ROCHA SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, universitária, RG 2004098125587 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 044.597.723-02, residente e domiciliada na rua Armando Arraes Feitosa, 220, Birro Centro, Aiuaba-CE, para exercer as funções do Cargo de Escrevente Substituta do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, podendo praticar todos os atos inerentes ao Cargo.

b) -Determinar que seja tomado seu compromisso

c) -Determinar ainda, que seja comunicado à Corregedoria Geral de Justiça e ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para os devidos fins e que se publique no Diário da Justiça.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Aiuaba-CE, 25 de Novembro de 2021.

Sérgio Augusto Furtado Neto Viana
Juiz de Direito - Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2674/2021

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto nos arts. 15 e 16, § 1º da Resolução nº 72/2013, alterada pela Resolução nº 197/2021 do Conselho Superior;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 300.331-1-6, para o exercício da função de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria, com prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2731/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária BÁRBARA TUANNY DE CARVALHO ANDRIOLA da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 29 de novembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o Defensor Público MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO, matrícula de nº 300.331-1-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado na CORREGEDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR o Defensor Público LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, matrícula de n.º 106.586-1-6, para exercer o Cargo de Direção Superior, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado na CORREGEDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR o Defensor Público ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula de n.º 301.256-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CRIMINAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a servidora FLÁVIA ALVES MAIA TIBÚRCIO, matrícula de n.º 300.856-4-7, lotada no Núcleo Central de Relacionamento com o Cidadão, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N.º 13/2018
PROCESSO N.º 08764911/2021-DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.773.788/0001-67, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE;

III – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rescisão do Contrato n.º 13/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, cujo objeto é a prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no subitem 12.1.3 da Cláusula Décima Segunda, assim como nos termos do Processo n.º 08764911/2021;

V - VIGÊNCIA: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato n.º 13/2018, rescindido a partir da data de sua assinatura, devendo ser pagos os serviços já executados até essa data.

VI - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VII - DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021;

VIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Lassance de Castro e Silva, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA (PROCESSO N.º 03066329/2021), REFERENTE AO PAGAMENTO DA EMPRESA NF MEDEIA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará; 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994; e, art. 8.º, XIV, da Resolução n.º 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo n.º 03066329/2021 referente aos serviços prestados de capacitação de mediadores na Defensoria Pública, com o curso “Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias



Públicas”, realizado à distância, por videoconferência interativa, com recurso à plataforma Zoom, no período de 19 de abril a 12 de julho de 2021 pela empresa NF MEDEIA;

CONSIDERANDO que os serviços de capacitação de mediadores na Defensoria Pública foram efetivamente prestados pela empresa NF MEDEIA, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.7500,00 (dosi mil, setecentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) inscrição no curso “Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas” à distância, por videoconferência interativa, com recurso à plataforma Zoom, necessário à quitação das obrigações desta Instituição pela execução dos serviços prestados pela empresa NF MEDEIA, inscrita no CNPJ nº 37.639.046/0001-65.

Art. 2º Este Instrumento se fundamenta no processo SPU nº. 03066329/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente confissão de dívida correrão por conta da seguinte dotação:

- 403 06200001.14.128.511.20102.33903900.2.70.00.1.20
- 14683 06100001.14.122.211.20264.15.33903900.1.00.00.0.20

Art. 4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 2727/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 23 de novembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210029
BB Nº 905475

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210029, PROCESSO VIPROC Nº 09082814/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE QUAISQUER PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, A SER EXECUTADA NO ELEVADOR DE MARCA OTIS, Nº 1, QUADRO DE COMANDO TUBO GNC, CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS (37NM3496 / 630 KG), COM 02 (DUAS) PARADAS E CORRENTE ALTERNADA, INSTALADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE EM FORTALEZA, E NA PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE DA MARCA TTN, INSTALADA NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL, SITUADA NA AVENIDA MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, S/N, SOBRAL/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 21.169.089/0001-94, no valor global de R\$ 27.159,96 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 17/11/2021. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 17/11/2021.

Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 2762/2021

REVOGA A PORTARIA, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;



Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir de 02 de dezembro de 2021, a Portaria nº. 1011/2021-DPGE.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 26/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210029
BB Nº 905475

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210029, PROCESSO VIPROC Nº 09082814/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE QUAISQUER PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, A SER EXECUTADA NO ELEVADOR DE MARCA OTIS, Nº 1, QUADRO DE COMANDO TUBO GNC, CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS (37NM3496 / 630 KG), COM 02 (DUAS) PARADAS E CORRENTE ALTERNADA, INSTALADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE EM FORTALEZA, E NA PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE DA MARCA TTN, INSTALADA NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL, SITUADA NA AVENIDA MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, S/N, SOBRAL/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 21.169.089/0001-94, no valor global de R\$ 27.159,96 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 17/11/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2726/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 09 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2726/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	JOSÉ CARLOS DE SOUSA BARROSO	DIREITO	MARACANAÚ
02	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA CAVALCANTE	DIREITO	MARACANAÚ

RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS , EDITAL 75/2021.(CORRIGENDA)

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público a CORRIGENDA do RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICA DA JUSTIÇA, Ed. 2723, de 25 de outubro de 2021, páginas 44 a 61, dos Candidatos aprovados, na prova de Seleção do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica, conforme Edital 75/2021, com a exclusão da classificação do candidato GILDANIO BRASIL MARREIRO, nas cotas de quilombolas, passando a fazer parte dos classificados de ampla concorrência.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICACAO	NOME	NOTA
1	LUCAS BRITO LOBATO	35
2	MATEUS LIMA AQUINO NOGUEIRA	32
3	MANOELA SINTIA MACEDO	30



4	GISELLE SOUSA DA FONSECA	30
5	VILLIAN RIBEIRO GUIMARAES	27
6	MANOEL DE JESUS AGUIAR NETO	25
7	GILSON ROBERTO BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	21

NEGROS/NEGRAS(PRETOS OU PARDOS)

CLASSIFICACAO	NOME	NOTA
1	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	37
2	MARIA JANAINA DA SILVA SOUSA	34
3	CLAUDSON SABOIA DOS SANTOS	34
4	ROBERTA NUNES NOGUEIRA COSTA	34
5	CAROLINA RODRIGUES GANGORRA	34
6	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	34
7	VANESSA MOTA DE ALMEIDA	33
8	TIAGO DOS SANTOS MELO	33
9	WARLYTTON VICTOR SARAIVA LEITE	30
10	PATRICIA DIAS DO VALE COUTINHO	29
11	ESKARLATY ALVES CAETANO	29
12	FELIPE WESLEY DA SILVA MARTINS	29
13	JESSICA SALES SILVA	29
14	PAULO NELSON PINAGE DO NASCIMENTO	28
15	MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA	25
16	JAMYLY DA FONSECA FREITAS	25
17	KARINA CASTRO SOARES	24
18	THALITA DE AMORIM FERREIRA	23
19	LUCIANA KAROLINY DIAS ALVES	22
20	CICERO MATEUS MOTA DE SOUSA	21
21	SARITHA BEATRIZ COSTA BRAGA	20
22	RÔMULO ALBUQUERQUE PORTO	20

ÍNDIGENAS

CLASSIFICACAO	NOME	NOTA
1	LEONARIA DA LUZ SAMPAIO	34
2	FRANCISCA MILENA SANTIAGO SILVA	31

Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO – DPGE